

ATO EXECUTIVO R Nº 015/2026

Dispõe sobre a proteção de dados pessoais em documentos e conteúdos destinados à publicação e divulgação no âmbito da Universidade de Taubaté.

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da proteção de dados pessoais previstos na legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de resguardar a privacidade e a intimidade dos indivíduos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos relativos à divulgação de atos, documentos e informações institucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os documentos, conteúdos e informações destinados à publicação ou divulgação institucional, independentemente do meio utilizado — incluindo, mas não se limitando a jornais impressos ou eletrônicos, sítios oficiais, redes sociais (como Instagram), comunicados internos, portais e demais canais de publicidade — não deverão conter dados pessoais identificáveis, tais como número de CPF, RG, endereço, telefone ou quaisquer outras informações de natureza pessoal.

Art. 2º Nos casos em que a presença de dados pessoais seja imprescindível para a validade, eficácia ou compreensão do documento ou conteúdo, deverá ser adotada obrigatoriamente a técnica de mascaramento da informação.

Parágrafo único. O mascaramento deverá impedir a identificação direta do titular dos dados, devendo ser aplicado, por exemplo, ao número de CPF no formato **XXX.123.45X.XXX-XX**, ou outro equivalente que inviabilize a identificação completa

Art. 3º Compete às unidades administrativas responsáveis pela elaboração, revisão e encaminhamento dos documentos e conteúdos assegurar o cumprimento do disposto neste Ato Executivo.

Art. 4º O descumprimento das disposições deste Ato poderá ensejar a não publicação do material, bem como sua devolução para adequação, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade.

Art. 5º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 30 de abril de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria